



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 031/2025

Guaporé/RS, 05 de agosto de 2025.

**Senhor Prefeito,**

**Itamara Franceschini**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 04 de agosto de 2025, realizada às 19:00 horas, no Plenário Roberto Baldasso, em Guaporé-RS.

**TRIBUNA DO POVO:** Homenagem à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**ORDEM DO DIA:**

Projeto de Lei 58/2025 INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA O CORPO DOCENTE E/OU FUNCIONAL DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ESTABELECIMENTOS VOLTADOS À RECREAÇÃO INFANTIL E JUVENIL, PÚBLICOS OU PRIVADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018 – LEI LUCAS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE COM AS SEGUINTE EMENDAS:**

**EMENDA ADITIVA Nº 1**

Acrescenta o §5º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 58/2025.

§5º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Permanente em Primeiros Socorros, com o objetivo de promover a atualização contínua e qualificada dos profissionais da educação quanto às boas práticas de atendimento a emergências escolares. **Aprovado por Unanimidade.**

**EMENDA ADITIVA Nº 2**

Acrescenta o §3º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 58/2025.

§3º O Município poderá firmar convênios com universidades, escolas técnicas, Corpo de Bombeiros, Samu e instituições de saúde pública ou privada para oferta gratuita das capacitações previstas nesta Lei. **Aprovado por Unanimidade.**

**EMENDA MODIFICADA Nº 3**

Alteração da redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 58/2025.

Redação atual: “...no mínimo 1/3 dos profissionais presentes deve estar capacitado...”

Nova redação: “...no mínimo 50% dos profissionais presentes deve estar capacitado...”

**Aprovado por Unanimidade.**

**EMENDA ADITIVA Nº 4**

Acrescenta o art. 12 ao Projeto de Lei nº 58/2025.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação deverá publicar, anualmente, relatório público contendo: número de profissionais capacitados, instituições atendidas, parcerias firmadas e avaliação da efetividade da política. **Aprovado por Unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Projeto de Lei 63/2025 - ALTERA O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE E INTERIOR CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3684/2015, DE 24-12-2015. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 67/2025 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM O CLUBE GUAPORÉ OFF ROAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 68/2025 – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE FUNÇÃO ESSENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 70/2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4699/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

#### **REQUERIMENTOS ESCRITOS:**

**FERNANDA DEBONA BALDIN – PDT:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria de Assistência Social e Habitação informações detalhadas acerca da situação atual da regularização fundiária vinculada a contrato firmado na gestão anterior. Solicita-se, o envio da cópia do contrato firmado. **Aprovado por Unanimidade.**

**FERNANDA DEBONA BALDIN - FABIANO FARINA – PDT:** Requereram a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo Municipal pedido que protocole um requerimento junto ao Setor de Cadastro Rural do INCRA, em Porto Alegre, visando à devolução da chave de acesso ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaporé, para que este retome a emissão do documento. Tal medida já foi autorizada pelo INCRA em outros municípios e, conforme informado por representantes do órgão, a solicitação formal por parte do Município é suficiente para possibilitar a restauração do acesso e a retomada do serviço. Contato no INCRA: Cadastro Rural Telefone: (51) 3284 3386 E-mail da unidade: [servico.cadastro-rural.poa@incra.gov.br](mailto:servico.cadastro-rural.poa@incra.gov.br) Chefia ou Responsável: Simone da Silva Santa Helena, E-mail: [simone.helena@incra.gov.br](mailto:simone.helena@incra.gov.br). **Aprovado por Unanimidade.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA – REPUBLICANOS:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a colocação de lixeiras no espaço de recreação localizado ao lado do Centro Social Urbano. **Aprovado por Unanimidade.**

**JOÃO HENRIQUE WESCHENFELDER – PP:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria de Obras e Viação o conserto da cabeceira da ponte sobre o Arroio Barracão, e parte da Rua Ângelo José Bordin, onde 50% da rua foi deteriorada, próximo a Igreja Quadrangular, a qual foi gravemente danificada em decorrência das enchentes de maio de 2024, que tem comprometido significativamente a circulação de pedestres e veículos causado transtornos no trânsito da região do município de Guaporé/RS. **Aprovado por Unanimidade.**

**JADER DALLA COSTA – PP** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria de Obras e Viação o conserto da tubulação que concedeu na travessa Lincoln Gordon, em frente à residência de número 25, no bairro centro. **Aprovado por Unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**JADER DALLA COSTA – PP:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria de Obras e Viação a reparação do asfalto na Avenida Monsenhor Scalabrini, nas proximidades da empresa Marel, onde há pontos danificados sobre a faixa de segurança. **Aprovado por Unanimidade.**

**JADER DALLA COSTA – PP:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo Municipal que seja elaborado projeto para pavimentação da Rua Orestes Luiz Camini, no bairro Nossa Senhora da Saúde, por meio do sistema de parceria entre os moradores e o Poder Público.

**JADER DALLA COSTA – PP:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria de Obras e Viação reconstrução do passeio público (calçada) e do meio-fio na Rua Pedro Teochi, no bairro Santo André, em frente à residência de número 2012. **Aprovado por Unanimidade.**

**BANCADA PARTIDO PROGRESSISTA:** Requereram a Mesa Diretora para que encaminhasse Poder Executivo Municipal informações quanto à previsão de elaboração e divulgação de novo concurso público no Município. **Aprovado por Unanimidade.**

**REQUERIMENTOS VERBAIS:**

**FABIO GHIGGI – PODEMOS:** Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos Projetos de Lei nº 63/2025, 67/2025, 68/2025 e 70/2025 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 27 do dia 28/07/2025. **Aprovado por Unanimidade.**

**EDELVAN BALBINOTTI - MDB:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria da Administração que seja cobrado à Empresa Corsan Aegea quanto aos serviços de reparo na rede hidráulica, que causam transtornos recorrentes, como o acontecido na Av. Imigrantes, onde o serviço foi fechado na parte da manhã e reaberto na parte da tarde para reparo no mesmo local. *Subscreve o presente requerimento os Vereadores Jonas Agosti – MDB e Fabiano Farina – PDT.* **Aprovado por Unanimidade.**

**EDELVAN BALBINOTTI - MDB:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse às Secretarias da Fazenda e da Administração que seja verificada a possibilidade de firmar um Termo de Fomento junto ao CONSEPRO do mês de setembro até o mês de dezembro. Permitindo assim, viabilizar o auxílio permanência aos agentes da segurança pública residentes em nosso Município. *Subscreve o presente requerimento os Vereadores Alessandro de Almeida – REP. e Tassiano de Oliveira – UB.* **Aprovado por Unanimidade.**

**JADER DALLA COSTA - PP:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria de Obras e Viação que seja feita lavagem da rua aurora, próximo à fruteira Rossoni e rua Lobo da Costa, ambas no Bairro Pinheirinho. **Aprovado por Unanimidade.**

**JADER DALLA COSTA - PP:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo que verifique junto aos proprietários das áreas de terra que foram doadas às empresas de descarte de entulho e reciclagem a possibilidade de britagem no acesso as mesmas áreas, visando evitar transtornos com poeira e barro, principalmente em épocas de chuva. **Aprovado por Unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**JONAS AGOSTI – MDB:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria de Obras e Viação que sejam tomadas providencias quanto a ponte sobre o Arroio Barracão, na Av. Agilberto Maia, que permita melhor fluidez do trânsito e evite acidentes como já foram registrados. **Aprovado por Unanimidade.**

**JONAS AGOSTI – MDB:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria do Meio Ambiente que veja da possibilidade de aquisição de novos containers de lixo, tanto para descarte de lixo seco, quanto para descarte de lixo orgânico, além de, estudo para definição de novos pontos de distribuição dos mesmos. **Aprovado por Unanimidade.**

**ITAMARA FRANCESCHINI**  
**PRESIDENTE**

**A Sua Excelência o Sr. Odair André Rossetto**  
**Prefeito Municipal de Guaporé.**